



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEIRA DE Nº 7925/2025.

EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVERNAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO ofício nº 388/GAB/2025 da Prefeitura de Nova União,o qual solicita a Cedência da Servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe sobre cedência a pedido a servidora MARIA APARECIDA ALVERNAZ, no Cargo gente Serviços Gerais 40 hs, do quadro de servidores deste Município de Mirante da Serra RO. Com vigência a partir do dia a 01 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 28/10/2025 às 11:22, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **312352** e o código verificador **B640EF63**.

Docto ID: 312352 v1